

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
003705/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 08.244.0105.2.013.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 599

CREDOR 214-DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA CPF/CNPJ 78.206.513/0001-40  
ENDEREÇO Av.Victor Ferreira do Amaral s/FONE FONE Curitiba PR  
CIDADE

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO ASS.SOCIAL PROC. COMPRA EMISSÃO 22.05.17 24.05.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
132.000,00	34.043,28	46,33	33.996,95

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Taxa ref.transferencia do veic. Fiat Fiorino placa:DQI-8015,cfe. oficio:302/17/SEC.ASS.SOC.	46,33	46,33

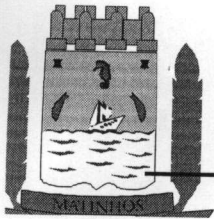
CONTRATO REDUZIDA 00630

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 46,33

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 23-05-17 CHEQUE Nº 0606 BANCO 3900 TESOUREIRO	EMITIDO 22/05/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
***Secretaria Municipal de Assistência Social***

D-5899

Matinhos, 22 de Maio de 2017.

Ofício 302/17

Prezada Senhora :

A ***Secretaria Municipal de Assistência Social*** vem através deste, solicitar o pagamento da Guia de Recolhimento do Detran referente ao veículo FIAT Fiorino placa DQI 8015. O objetivo desta guia é transferir o veículo para esta prefeitura alterando dados e categoria no Detran. Segue laudo em anexo.

Sem mais para o momento, certos de podermos contar com a sua valiosa colaboração, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



***Eunice Viganó Dalmora***

***Secretária Municipal de Assistência Social***

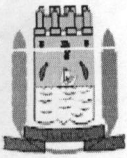
***Decreto nº 104/2017***

Ilma<sup>o</sup> Senhora

Albertina Maria Deretti

Secretária Municipal de Finanças

Matinhos – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004744 EMPENHO: 003705/17 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 Gabinete do Secretario  
 Dotação: 082440105 2 013 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 00630  
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor: 214 DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO **CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40**  
 Curitiba

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
 Valor da Liquidação: R\$ 46,33 (quarenta e seis reais e \*\*trinta e tres centav  
 OS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Retenções:

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 46,33**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 46,33 (quarenta e seis reais e \*\* trinta e tres centavos\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 22 de Maio de 2017.